

AGRICULTURA FAMILIAR E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR: A EXPERIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY – ES

Data de aceite: 01/03/2024

Helen Amaro Hernandez

Helder Gomes

Ana Maria Bartels Rezende

Valmin Ramos da Silva

Janine Pereira da Silva

O programa de alimentação escolar no âmbito nacional foi estruturado na década de 1950, representando importante estratégia de suplementação alimentar do governo federal, no domínio das políticas social e assistencial. Em 1979, o programa teve seu nome mudado, tornando-se Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) com objetivo de oferecer alimentação saudável e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes da educação básica, a fim de atender as necessidades nutricionais e contribuir para o crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e maior rendimento escolar (BRASIL, 2009).

O PNAE é o programa federal mais antigo de alimentação escolar e de

Segurança Alimentar e Nutricional, estando entre os mais abrangentes e de maior alcance de todo o mundo no atendimento de estudantes para garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA). Atualmente, “são mais de 50 milhões de refeições servidas diariamente para 42 milhões de alunos da rede pública da educação básica em todo país” (BRASIL, 2009).

O programa busca influir na produção, acesso e consumo, objetivando o oferecimento de uma alimentação saudável aos escolares e o estímulo da agricultura familiar em todo o país. Busca, ainda, reduzir a pobreza e a insegurança alimentar, reorganizando as comunidades e incentivando a organização e associação das famílias agricultoras, em busca de dinamizar as economias locais (MALAGUTI, 2015; BRASIL, 2016).

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pelo PNAE, em especial, no que tange ao emprego da alimentação saudável e adequada, o que

ocorre através da variedade e segurança dos alimentos e, ao mesmo tempo, respeitando os hábitos alimentares e apoiando o desenvolvimento sustentável (BRASIL, 2009; 2016).

Apesar da amplitude econômica e social do PNAE, existem muitos desafios para as organizações produtivas da agricultura familiar para inserção e participação nesta reserva de mercado criada pela Lei Nº 11.947/09, em especial, nas regiões metropolitanas do Brasil. Isso acontece em decorrência do processo de urbanização que ocasiona menor quantitativo de agricultores familiares locais nestas regiões, além dos desafios operacionais do programa que incluem falta de conhecimento em relação ao PNAE e ao mercado, carências de estruturas e logística, ausência de articulação com outras políticas públicas, falta de vontade política dos atores governamentais, escassez de produtos na região, dentre outros (MALAGUTI, 2015).

O PNAE estimula a alimentação saudável, com alimentos *in natura*, obtidos da agricultura familiar, a fim de possibilitar não somente a melhoria das economias locais, mas também a promoção de mudanças na realidade social do país, possibilitando que as culturas sazonais, diversificadas e com vínculos regionais, desenvolvidas pelos agricultores familiares, passassem a fazer parte do consumo pelos estudantes da rede pública de todo o território nacional, através de um cardápio diversificado, desenvolvendo hábitos saudáveis de alimentação (CALIXTO *et al.*, 2021).

Esta pesquisa se justifica pela importância de se integrar as políticas públicas voltadas à criação de mercados da agricultura familiar com aquelas voltadas à inclusão social, quebrando a cadeia do agronegócio, preponderante no Brasil, e impactando favoravelmente o desenvolvimento local, ao integrar as dimensões econômicas, políticas, sociais, ambientais e de saúde (MOSSMANN *et al.*, 2017).

Nesse contexto, este estudo tem como objetivo analisar o Programa Nacional de Alimentação Escolar, na perspectiva da diversificação da produção agropecuária da agricultura familiar e da demanda do Programa de Alimentação Escolar em um município do estado do Espírito Santo.

Trata-se de estudo exploratório, descritivo-analítico, com abordagem quanti-qualitativa, utilizando como técnica a análise documental. Para identificar a demanda do Programa de Alimentação Escolar em relação aos produtos da agricultura familiar foram analisados os cardápios, no setor de alimentação escolar, e as notas fiscais da prestação de contas das verbas destinadas ao PNAE, no setor financeiro, observando os produtos constantes da agricultura familiar adquiridos ao longo dos anos de 2018 e 2019 no município de Presidente Kennedy, Espírito Santo.

Para avaliar a diversidade e a quantidade de gêneros alimentícios disponibilizados pela agricultura familiar para a alimentação escolar, realizou-se visita *in loco* ao setor de prestação de contas da Secretaria Municipal de Educação, para obtenção das notas fiscais contendo todos os gêneros alimentícios adquiridos para a alimentação escolar entre 2018 e 2019, com descrição detalhada do produto, valor unitário e total adquirido.

Os dados relativos aos repasses de verbas destinadas à alimentação escolar pelo PNAE ao município em estudo foram buscados junto ao site do Fundo nacional de Desenvolvimento de Educação (FNDE), por apresentar informações oficiais e, portanto, confiáveis.

Para identificar a diversidade e a quantidade de gêneros alimentícios disponibilizados pela agricultura familiar para a alimentação escolar é importante descrever de que forma ocorre o processo para a aquisição destes gêneros. Assim, de acordo com o setor de alimentação da secretaria municipal de educação, em uma reunião do setor de alimentação escolar com os agricultores é feito um mapeamento dos produtos oferecidos pela agricultura familiar local, a safra e o quantitativo previsto para atender o próximo ano letivo. Identificados os produtos, é elaborado o cardápio, sempre levando em conta os hábitos alimentares locais, a sazonalidade dos produtos e o segmento de ensino a ser atendido.

Os cardápios, seguindo as orientações do PNAE, são elaborados após os nutricionistas realizarem um levantamento dos produtos disponíveis pela agricultura familiar na localidade, sendo, portanto, feitos preferencialmente de acordo com os produtos disponíveis pela agricultura familiar nas safras dos anos posteriores, com discriminação de quantidade, frequência da entrega e especificação da qualidade mínima exigida, de modo a utilizar os produtos que os agricultores poderão oferecer, fomentando a demanda por gêneros alimentícios locais.

Assim, a partir da identificação dos produtos disponíveis pela agricultura familiar, os cardápios são elaborados. A identificação do quantitativo a ser adquirido pelo Programa de Alimentação Escolar em relação aos produtos da agricultura familiar é feita após a organização dos cardápios, quando a equipe de nutricionistas realiza os cálculos para identificar os produtos necessários para atender os educandos no ano letivo, considerando o número de matrículas regulares. No município, o setor de Alimentação Escolar é responsável pelo PNAE, contando com três nutricionistas responsáveis pela elaboração dos cardápios das 20 escolas municipais, que atendem cerca de 3.016 estudantes, da Educação Infantil ao Ensino Fundamental (INEP, 2019).

Vale destacar que, ao serem organizados, os cardápios levam em conta questões dietéticas e de segurança alimentar no seu aspecto quantitativo e qualitativo, garantindo o percentual mínimo necessário às crianças. Assim, ao serem elaborados, os cardápios visam a questão energética e protéica (nutricional), sanitária, operacional e sensorial.

Neste contexto, após percorrer as etapas citadas, o município adquiriu da agricultura familiar os produtos disponíveis por esses agricultores que participaram da chamada pública nos anos de 2018 e 2019. Em relação aos produtos da agricultura familiar vendidos para a alimentação escolar nos anos de 2018 e 2019, estes consistiram em frutas, hortaliças, legumes e raízes tuberosas, discriminadas na Quadro 1, de acordo com o fornecimento para a alimentação escolar feito por cada agricultor e o ano da venda.

Quadro 1 – Produtos vendidos pela agricultura familiar para a alimentação escolar em Presidente Kennedy, ES, em 2018 e 2019

Produtor	Produtos oferecidos	
	2018	2019
Produtor 1	Salsa, couve, cebolinha, coco e abobrinha verde	-
Produtor 2	Mandioca, banana e abacaxi	-
Produtor 3	Salsa, cebolinha, alface, couve, coco, banana e mandioca	-
Associação	Cebolinha, couve, coentro, salsa, alface, milho verde, abacaxi, melancia, maracujá, mamão, limão, laranja, banana, coco, acerola, abóbora madura	Cebolinha, couve, coentro, salsa, alface, milho verde, abacaxi, melancia, maracujá, mamão, limão, laranja, banana, coco, acerola, abóbora madura, tomate, pimentão, batata doce, inhame, quiabo, cenoura, batata inglesa

Fonte: Elaborado pela primeira autora a partir das notas fiscais de prestação de contas

Observa-se que em 2018 participaram da chamada pública a Associação de Pequenos Agricultores do município e três produtores independentes, enquanto no ano de 2019 todas as compras foram realizadas através da referida associação, sem a participação de agricultores individuais (quadro 1). Isso aconteceu, de acordo com a análise das notas fiscais, onde estão discriminados os produtores fornecidos através da Associação, pelo fato dos agricultores individuais terem se filiado à mesma. Esse processo contribuiu para a organização dos pequenos agricultores.

A diversidade de produtos da agricultura familiar não se estende, ainda, à produção animal, que poderia ofertar carnes, ovos, laticínios, para a alimentação escolar. Sugere-se que estudos futuros possam verificar o porquê de não ocorrer este fomento à expansão da oferta de alimentos da produção pecuária, que poderiam fornecer produtos nutritivos e diversificados.

No ano de 2018, participaram da chamada pública 23 agricultores, sendo 20 através da associação e 3 de forma independente. Em 2019, foram 27 agricultores, todos ligados à associação. Ainda chama a atenção o pequeno número de agricultores que ofereceram seus produtos para o PNAE em 2018 e 2019, apesar de dados do Censo Agropecuário de 2017 sinalizarem que Presidente Kennedy – ES possui 1.570 propriedades, sendo 1.334 (85,0%) destas voltadas à agricultura familiar (IBGE, 2017).

Em Presidente Kennedy – ES, as chamadas públicas de 2018 e 2019 incluíram informações claras e específicas sobre o tipo e quantitativo de produtos a serem ofertados, os prazos e periodicidade das entregas, além dos valores pagos, o que pode ter contribuído para aquisição dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar nos anos de 2018 e 2019.

Apesar disto, ocorreram entraves administrativos que acabaram por retardar a possibilidade de venda dos produtos da agricultura familiar para o PNAE em 2018, pois o

pedido de abertura da chamada pública, feito no dia 13/12/2017 através do Requerimento Interno Nº 030972/2017, apresentou grande morosidade nos trâmites internos, e o documento chegou a permanecer por 69 dias em um único setor sem o devido despacho, e apenas em 04/09/2018 o edital foi autorizado. Com isso, as compras da alimentação escolar oriundas da agricultura familiar com verbas do PNAE só se efetivaram nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

Esta tramitação ocorreu de forma mais célere no ano de 2019, sendo o pedido de abertura de chamada pública divulgado em 27/11/2018, através do Requerimento Interno Nº 034203/2018, e concluído em 18/06/2019, tornando possível o fornecimento dos produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar a partir de julho de 2019. No entanto, apesar de o período de compras de 2019 ter sido maior que o período de 2018, quando se analisa o número de produtores, observa-se que em 2019 somente a associação ASPEPRU-PK participou da chamada. E em relação ao quantitativo de produtos, identifica-se, também, que alguns tiveram redução na sua aquisição entre os anos analisados, enquanto outros tiveram aumento significativo, como se pode observar no quadro 2.

Quadro 2 – Produtos vendidos pela agricultura familiar para a alimentação escolar em Presidente Kennedy-ES, em 2018 e 2019, com recursos do PNAE

Produto	Unidade de medida	Quantidade	
		2018	2019
Abacaxi	Unidade	2.878	6.189
Coco		8.226	5.349
Milho verde		1.385	1.520
Mamão	Quilo	1.736	4.950
Melancia		2.335	714
Banana		3.551	2.617
Maracujá		1.517	756
Laranja		2.296	3.012
Limão		641	410
Acerola		400	166
Banana da terra		-	38
Abóbora madura		1.490	679
Abobrinha verde		125	653
Mandioca		1.715	2.531
Tomate		-	671
Pimentão		-	22
Batata doce		-	673
Inhame		-	211
Batata inglesa		-	45
Cenoura		-	49
Quiabo		-	92

Couve	Maço	1.911	2.286
Salsa		2.051	655
Cebolinha verde		3.554	4.981
Coentro		1.237	616
Alface		1.840	2.752

Fonte: Elaborado pela primeira autora a partir das notas fiscais de prestação de contas

Em relação à quantidade de produtos adquiridos em 2018 e 2019, observa-se que as frutas foram os alimentos comprados em maior volume, seguidos de verduras, legumes e raízes tuberosas. No ano de 2019, ocorreu uma maior diversidade dos produtos adquiridos, tendo sido incluídos mais oito (tomate, pimentão, inhame, batata inglesa, banana da terra, batata doce, cenoura e quiabo) que não constavam nas compras de 2018.

Em 2019, ao se analisar a prestação de contas, observa-se que os pagamentos à agricultura familiar ultrapassaram em muito os recursos recebidos pelo FNDE, somando R\$123.014,49, um gasto de R\$45.473,79 além dos valores recebidos, ou seja, 158% do total das verbas do PNAE e 128% acima do percentual mínimo definido na Lei Nº 11.947/2009 (Tabela 1). Assim, ao se somar os recursos residuais de 2018 ao montante recebido em 2019, obtém-se o valor de R\$ 226.593,56, sobre o qual, ao se incidir o valor gasto na agricultura familiar, obtém-se o percentual de 54,3%, demonstrando que o município ultrapassou o mínimo de 30% definido na Lei Nº 11.947/2009. A fim de maior clareza nos dados, a Tabela 1 apresenta os valores separadamente e de forma unificada.

Tabela 1 – Gastos com a agricultura familiar oriundos das verbas do PNAE no município de Presidente Kennedy-ES, em 2018 e 2019.

Ano	Total de recursos do PNAE	Valor dos gastos com a agricultura familiar	Percentual
2018	266.910,40	57.386,91	21,5
2019	77.540,70	123.014,49	158
2019 + sobra de verbas do PNAE 2018	226.593,56	123.014,49	54,3

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados disponíveis no site do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Observou-se que o número de agricultores que participaram da venda de produtos ao PNAE foi muito baixo e que ações devem ser desenvolvidas para inseri- los no programa, diversificando ainda mais a compra de produtos e, consequentemente, enriquecendo a alimentação escolar. Por outro lado, a oferta de uma alimentação saudável, com alimentos frescos e de boa procedência, reduz a desnutrição, o risco de doenças prevalentes em populações com baixa renda e podem ajudar a prevenir problemas graves como a

obesidade. Também pode fornecer segurança alimentar para as comunidades, garantindo acesso a alimentos frescos e saudáveis, como defendido pelo direito humano à alimentação adequada. Além disso, a venda dos produtos contribui para o desenvolvimento econômico da comunidade rural, auxiliando estes agricultores a melhorarem sua renda, a criarem empregos e fortalecerem a economia e o desenvolvimento local.

Há um número expressivo de agricultores que deixam de participar do PNAE por encontrarem dificuldades em se adequar à legislação, pela pequena gama de produtos, pois o agricultor tende a concentrar a produção em alguns alimentos cuja comercialização é mais provável, organização das operações logísticas (envolvendo principalmente o sistema de entrega dos produtos), e atividades de gestão, devido a pouca experiência que possuem com o programa (AMORIM *et al.*, 2016).

Também são considerados fatores que dificultam a participação dos agricultores familiares nas chamadas públicas para a aquisição de alimentação escolar a falta de adequação às exigências sanitárias no processamento, armazenamento e transporte destes produtos, o que afasta muitos agricultores das chamadas públicas. Portanto, é importante que haja uma interlocução entre as diferentes secretarias, especialmente a de agricultura, para que esses agricultores possam receber assistência técnica, a fim de aumentar, diversificar e melhorar a produção e oferecer produtos com a qualidade exigida pelo programa (SILVA *et al.*, 2015).

Quanto às dificuldades de ordem burocrática, os editais de convocação devem conter informações que possam minimizar possíveis dificuldades, como os tipos de alimentos necessários, as respectivas quantidades e prazos de entrega, contribuindo para que os produtores tenham clareza sobre o compromisso que deverão assumir na efetivação do contrato de venda, favorecendo o seu planejamento e organização das atividades produtivas para atendê-la. Neste sentido, um edital de convocação bem elaborado permite ao agricultor reconhecer a possibilidade de atendimento frente à autoavaliação de sua capacidade e estabilidade de produção para garantir o abastecimento de acordo com o cronograma apresentado (MOSSMANN *et al.*, 2017).

No município estudado, os editais apresentam todos os detalhes necessários para que o agricultor se informe dos produtos a serem ofertados, bem como do quantitativo necessário, prazo e periodicidade da entrega, bem como dos valores a serem pagos pelos referidos produtos, tendo sido possível observar que os referidos editais se mostram bastante claros e específicos.

Analisando os percentuais gastos na agricultura familiar para a compra de alimentação escolar e comparando tais dados ao número de produtores que responderam às chamadas públicas, é possível observar que existe a necessidade da gestão municipal detectar quais fatores podem estar influenciando a baixa procura, em busca de soluções, sejam elas de ordem logística, técnica, sanitária ou mesmo por desconhecimento dos agricultores sobre os trâmites necessários para que se habilitem a fornecer seus produtos.

Muitos agricultores não participam das chamadas públicas por acreditarem que poderão sofrer com atrasos nos pagamentos, ocasionados por demora nos repasses, por não haver uma divulgação mais ampla nos editais e por terem dificuldades para entregar os produtos aos locais indicados (CARVALHO, 2009).

Os valores dos produtos constantes nos editais acabam por sofrer mudanças ao longo do ano, tornando-se abaixo daqueles praticados. Para solucionar este problema, a entidade executora deveria realizar diversas chamadas públicas ao longo do ano, o que requer uma maior organização e planejamento criterioso, que pode ser de difícil realização especialmente em municípios pequenos, que costumam sofrer com equipes reduzidas e demora na tramitação dos processos, situação que foi observada neste estudo.

A administração municipal precisa ter em mente que o estímulo à comercialização da produção da agricultura familiar para a alimentação escolar extrapola a simples compra e venda ou os benefícios alimentares que proporciona, constituindo-se em uma oportunidade de aumentar os postos de trabalho rural, a renda desses produtores, contribuindo para o desenvolvimento do meio rural e local (VILLAR *et al.*, 2013).

O aumento da produtividade agrícola em uma sociedade rural, na qual a agricultura é o setor mais importante em termos de produção e emprego, gera um excedente econômico que é a base da economia. Além disso, o aumento da produtividade agrícola permite o emprego de mão de obra excedente no campo, aumentando a produção material e o bem-estar social de forma sustentada (PASQUALOTTO, 2019).

Políticas públicas que fortalecem a agricultura familiar, como o PNAE, são essenciais para o desenvolvimento, não somente econômico, mas também social, no sentido de fortalecimento dos agricultores familiares. Assim, não se pode alcançar os níveis de pobreza existentes na sociedade rural tradicional sem alcançar um crescimento sustentado da produtividade agrícola. Por este motivo, quando há desenvolvimento agrícola, os resultados abarcam os diferentes setores da sociedade e envolvem não somente as questões econômicas, mas também as sociais e, neste caso, a efetivação do direito humano à alimentação saudável (BEZERRA; SCHLINDWEIN, 2017).

Cruz (2017) realizou estudo sobre o processo de comercialização de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar em três municípios vizinhos (Rio Novo do Sul, Iconha e Anchieta). Em Rio Novo do Sul, os entraves iniciais se deviam à resistência da Secretaria Municipal de Educação em fortalecer estas compras e no desconhecimento dos produtores, situação que mudou após a intervenção do Incaper, com treinamentos e cursos para os agricultores, que passaram a se mobilizar em torno da participação nas chamadas públicas.

Ao se analisar os estudos citados, é possível constatar que os municípios que alcançam e até ultrapassam o percentual mínimo de 30% das compras da agricultura familiar para a alimentação escolar, foram aqueles que desenvolveram ações conjuntas com outras secretarias municipais, especialmente com a de agricultura, buscaram parcerias técnicas com órgãos responsáveis pelo desenvolvimento agrícola e principalmente ofereceram apoio técnico e informações aos agricultores, atores fundamentais deste processo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se analisar o Programa Nacional de Alimentação Escolar, na perspectiva da diversificação da produção agropecuária da agricultura familiar e da demanda do Programa de Alimentação Escolar do município, foi possível constatar que alguns entraves de ordem burocrática interna impedem que a agricultura familiar possa atender a demanda.

Dentre os entraves burocráticos, foi possível observar que o município não possui celeridade nas chamadas públicas, adquirindo produtos da agricultura familiar somente em alguns meses do ano. Tal situação acaba por desestimular os produtores, pois os contratos acabam sendo muito curtos, levando, por vezes, a compras com alto quantitativo de produtos, a fim de alcançar o percentual de 30,0%. Com isso, os agricultores podem ser excluídos da participação das chamadas públicas por não terem condições de oferecer a quantidade exigida, em um curto espaço de tempo, o que não ocorreria se a demanda fosse ao longo do ano, em quantidades menores.

Para resolver esta situação, faz-se necessário que os requerimentos para a abertura de editais de chamada pública para a compra de produtos da agricultura familiar sejam priorizados pelos setores internos da administração pública, pois nos anos pesquisados tramitaram por, no mínimo, seis meses para que fossem aprovados, impedindo que as compras fossem realizadas ao longo de todo o ano escolar.

Quanto à diversidade e a quantidade de gêneros alimentícios disponibilizados pela agricultura familiar para a alimentação escolar, constatou-se que os produtores que respondem às chamadas públicas têm sido capazes de atender a essa demanda e que tem ocorrido a diversificação da produção. Tal situação contribui efetivamente para a consolidação do direito humano à alimentação saudável, mas ainda há um caminho a se percorrer para que as conquistas deste direito sejam melhoradas e consolidadas no município.

Ao se avaliar o processo de compra e venda da agricultura familiar para o PNAE no município no ano de 2018 e 2019, considerando a Lei Nº 11.947/2009, constatou-se que o planejamento da entidade executora é deficiente, ocorrendo atrasos ou inexistência de prestação de contas, atrasos na tramitação interna dos editais, demora na assinatura dos contratos e, conseqüentemente, na chegada dos produtos da agricultura familiar à alimentação escolar. Tal situação, apesar de ter apresentado melhora, quando se comparam os dois anos analisados, ainda precisa ser aprimorada, tornando possível que os gêneros da agricultura familiar estejam presentes na alimentação dos estudantes durante todo o ano letivo.

Também se constatou que o poder público não realiza qualquer tipo de ação para auxiliar os agricultores no processo de venda para o PNAE, o que faz com que apenas a associação de agricultores se habilite para fornecer os produtos, pois os associados recebem orientações, informações, auxílio técnico e logístico para tal, enquanto os

produtores individuais não possuem qualquer suporte. Assim, aqueles agricultores que têm uma produção menor podem estar sendo excluídos do processo por falta de orientações técnicas.

REFERÊNCIAS

AMORIM, A. L. B. Et al. Acquisition of family farm foods for school meals: Analysis of public procurements within rural family farming published by the cities of São Paulo state. **Rev. Nutr.**, v. 19, n. 2, p. 297-306, 2016.

BEZERRA, G. J.; SCHLINDWEIN, M. M. Agricultura familiar como geração de renda e desenvolvimento local: uma análise para Dourados, MS, Brasil. **Interações**, v. 18, n. 1, p. 3-15, 2017.

BRASIL. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. 2. ed. Brasília: FNDE, 2016.

BRASIL. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nº 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei nº 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2009.

CALIXTO, F. A. M. et al. Food availability and food and nutrition (in)security of families providing for the National School Feeding Program. **Rev. Nutr.**, v. 34, n. 1, p. 1-11, 2021.

CARVALHO, D. G. Licitações sustentáveis, alimentação escolar e desenvolvimento regional: uma discussão sobre o poder de compra governamental a favor da sustentabilidade. **Planejamento e Políticas Públicas**, n. 32, p. 115-148, 2009.

CRUZ, S. F. **Desafios e contribuições do PNAE em três organizações da agricultura familiar no Território Sul Litorâneo do Espírito Santo**. 2017. 139 p. Dissertação (Mestrado Profissional em Desenvolvimento Sustentável e Extensão) – Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Cidades e Estados**. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/es/presidente-kennedy.html>>. Acesso em: 27 jul. 2019.

MALAGUTI, J. M. A. **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): Desafios para Inclusão dos Produtos da Agricultura familiar na Merenda Escolar de Itapeacerica da Serra – SP**. 2015. 117f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Gestão de Políticas e Organizações Públicas) – Universidade Federal do Estado de São Paulo, Osasco, 2015.

MOSSMANN, M. P. et al. Interface Between Family Farming and School Feeding: barriers and coping mechanisms from the perspective of different social actors in Southern Brazil. **Rev. Econ. Sociol. Rural**, v. 55, n. 2, p. 325-342, 2017.

PASQUALOTTO, N. **Agricultura familiar e desenvolvimento rural sustentável**. Santa Maria: UFSM, 2019.

SILVA, M. G. et al. Mudanças organizacionais em empreendimentos de agricultura familiar a partir do acesso ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 53, n. 2, p. 289-304, 2015.